



## ESTUDOS PRELIMINARES

Município de São Bento do Tocantins/TO  
Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR-PNAE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita

### 1. Identificação da necessidade da contratação

- 1.1. *O presente documento manifesta a necessidade de* **FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR-PNAE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO.**

### 2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver

- 2.1. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO, identificou a necessidade urgente do fornecimento de merenda escolar para atender às instituições de ensino do município. A alimentação adequada é um fator essencial para o processo de aprendizado, uma vez que impacta diretamente na capacidade de concentração e rendimento dos alunos. Observou-se que a falta de uma merenda nutritiva e balanceada pode levar a problemas de saúde, diminuição da frequência escolar e comprometimento do desenvolvimento cognitivo das crianças.
- 2.2. A carência de uma rede estruturada para o fornecimento de merenda escolar evidenciou-se como um problema multissetorial que envolve não apenas fatores educacionais, mas também de saúde pública e assistência social. A manutenção da qualidade alimentar é crucial, pois alunos em situação de vulnerabilidade social dependem da merenda escolar como principal fonte de alimentação diária. Portanto, a implementação de um programa de merenda escolar se torna imprescindível para garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças atendidas nas escolas municipais. Atender a essa necessidade vai ao encontro





dos princípios do interesse público, uma vez que a promoção da saúde, do bem-estar e da educação de crianças e adolescentes é responsabilidade do Estado. A oferta de merenda escolar de qualidade contribui para a formação de cidadãos saudáveis e bem preparados, capazes de almejar um futuro melhor. Assim, a contratação de um fornecedor especializado para este serviço é fundamental para assegurar a provisão regular e adequada de alimentos, evitando interrupções que possam prejudicar a rotina escolar. Diante do exposto, a necessidade do fornecimento de merenda escolar em São Bento do Tocantins é uma questão que requer atenção imediata, alinhando-se aos objetivos de promoção do desenvolvimento social e educacional da comunidade, além de atender a um compromisso institucional de erradicação da fome e promoção da qualidade de vida dentro do ambiente escolar.

### 3. Requisitos da contratação

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar para o fornecimento de merenda escolar para o Fundo Municipal de Educação do Tocantins requer a definição de requisitos claros e objetivos, que assegurem a qualidade da alimentação oferecida aos alunos. A seguir, apresentamos os requisitos necessários que devem ser atendidos pela solução contratada.

1. Fornecimento de refeições balanceadas, que contemplem todos os grupos alimentares (carboidratos, proteínas, gorduras saudáveis, vitaminas e minerais), garantindo uma dieta nutricionalmente adequada para crianças e adolescentes.
2. Atendimento às especificações nutricionais estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e demais diretrizes de alimentação escolar.
3. Utilização de ingredientes frescos e minimamente processados, com indicação clara de origem dos produtos, priorizando sempre que possível alimentos locais e da agricultura familiar.
4. Elaboração de cardápios variados, que promovam a diversificação alimentar e respeitem as restrições alimentares dos estudantes, como alergias e intolerâncias (ex.: glúten e lactose).
5. Atendimento em conformidade com a legislação sanitária vigente e normas de segurança alimentar, garantindo que todos os processos de manipulação, armazenamento e transporte das refeições sejam adequados.
6. Disponibilidade de mão de obra qualificada, com profissionais treinados em manipulação de alimentos e nutrição, assegurando a qualidade do serviço prestado.
7. Fornecimento de relatórios periódicos sobre a execução do contrato, incluindo dados quantitativos sobre o número de refeições servidas e composição nutricional das mesmas.
8. Garantia de que as refeições sejam servidas em tempo adequado, em consonância com os horários escolares, evitando desperdícios e garantindo a satisfação dos alunos.





9. Capacidade de atendimento de demanda emergencial, com flexibilidade para ajustes no cardápio e quantidade em casos imprevistos, assegurando que não haja descontinuidade no fornecimento.

10. Garantia de atendimento pleno às normas de acessibilidade, garantindo que os alunos com deficiência tenham acesso às refeições de maneira adequada.

#### 4. Estimativas das quantidades

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Foram analisados 03 (três) orçamentos, que serão numerados, para facilitar a compreensão do preço médio:

Orçamento I

MERCEARIA GUANABARA inscrito no CNPJ: 28.275.656/0001-36.

Orçamento II

CASA DE CARNE DO RODRIGO, inscrito no CNPJ: 27.868.655/0001-32.

Orçamento III

ROSIANO PEREIRA D. SILVA inscrito no CNPJ: 18.505.865/0001-75

| Nº | PRODUTOS                           | TOTAL<br>KG | UNIDADE | ORÇAMENT I<br>MERCEARIA<br>GUANABARA | ORÇAMENT II<br>CASA DE<br>CARNE DO<br>RODRIGO | ORÇAMENT<br>III ROSIANO<br>PEREIRA D.<br>SILVA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL    |
|----|------------------------------------|-------------|---------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1  | Ovo de galinha<br>inteiro          | 2.109       | Cartela | R\$<br>23,60                         | R\$ 24,00                                     | R\$ 25,00                                      | R\$<br>24,20      | R\$<br>51.037,80  |
| 2  | Óleo de soja                       | 2.934       | LT      | R\$<br>10,99                         | R\$ 11,00                                     | R\$ 9,00                                       | R\$<br>10,33      | R\$<br>30.308,22  |
| 3  | Arroz, tipo 1                      | 6.600       | KG      | R\$<br>29,99                         | R\$ 35,69                                     | R\$ 30,00                                      | R\$<br>31,89      | R\$<br>210.496,00 |
| 4  | Alho                               | 425         | KG      | R\$<br>38,00                         | R\$ 39,00                                     | R\$ 40,00                                      | R\$<br>39,00      | R\$<br>16.575,00  |
| 5  | Açafrão                            | 18          | KG      | R\$<br>22,00                         | R\$ 21,25                                     | R\$ 30,00                                      | R\$<br>24,42      | R\$<br>439,50     |
| 6  | Açúcar refinado                    | 2.530       | KG      | R\$<br>9,50                          | R\$ 10,49                                     | R\$ 12,00                                      | R\$<br>10,66      | R\$<br>26.978,23  |
| 7  | Biscoito salgado,<br>cream cracker | 550         | KG      | R\$<br>12,00                         | R\$ 10,00                                     | R\$ 6,99                                       | R\$<br>9,66       | R\$<br>5.314,83   |
| 8  | Batata inglesa                     | 1.320       | KG      | R\$<br>6,99                          | R\$ 8,99                                      | R\$ 7,59                                       | R\$<br>7,86       | R\$<br>10.370,80  |
| 9  | Beterraba                          | 440         | KG      | R\$<br>6,50                          | R\$ 5,49                                      | R\$ 4,50                                       | R\$<br>5,50       | R\$<br>2.418,53   |
| 10 | Cebola                             | 1.155       | KG      | R\$<br>5,00                          | R\$ 5,00                                      | R\$ 50,00                                      | R\$<br>20,00      | R\$<br>23.100,00  |
| 11 | Cenoura                            | 2.348       | KG      | R\$<br>9,50                          | R\$ 10,00                                     | R\$ 10,50                                      | R\$<br>10,00      | R\$<br>23.480,00  |
| 12 | Café, infusão<br>10%               | 367         | KG      | R\$<br>14,50                         | R\$ 15,00                                     | R\$ 17,00                                      | R\$<br>15,50      | R\$<br>5.688,50   |
| 13 | Colorau                            | 165         | KG      | R\$<br>22,00                         | R\$ 32,00                                     | R\$ 35,00                                      | R\$<br>29,67      | R\$<br>4.895,00   |
| 14 | Carne moída de<br>2ª               | 3.668       | KG      | R\$<br>32,90                         | R\$ 32,90                                     | R\$ 45,00                                      | R\$<br>36,93      | R\$<br>135.471,47 |





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|    |                                 |       |    |           |           |           |           |                |
|----|---------------------------------|-------|----|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|
| 15 | Coco seco ralado                | 165   | KG | R\$ 4,00  | R\$ 4,00  | R\$ 3,99  | R\$ 4,00  | R\$ 659,45     |
| 16 | Carne, bovina, seca             | 550   | KG | R\$ 45,00 | R\$ 52,00 | R\$ 56,00 | R\$ 51,00 | R\$ 28.050,00  |
| 17 | Carne, bovina, acém             | 917   | KG | R\$ 32,90 | R\$ 37,90 | R\$ 40,00 | R\$ 36,93 | R\$ 33.867,87  |
| 18 | Creme de Leite                  | 184   | KG | R\$ 4,50  | R\$ 3,20  | R\$ 3,79  | R\$ 3,83  | R\$ 704,72     |
| 19 | Farinha de mandioca torrada     | 1.834 | KG | R\$ 8,00  | R\$ 15,00 | R\$ 9,00  | R\$ 10,67 | R\$ 19.562,67  |
| 20 | Feijão carioca                  | 954   | KG | R\$ 7,50  | R\$ 7,00  | R\$ 12,00 | R\$ 8,83  | R\$ 8.427,00   |
| 21 | Flocos de arroz                 | 734   | KG | R\$ 3,50  | R\$ 4,00  | R\$ 3,20  | R\$ 3,57  | R\$ 2.617,93   |
| 22 | Flocos de milho                 | 734   | KG | R\$ 3,50  | R\$ 4,00  | R\$ 3,20  | R\$ 3,57  | R\$ 2.617,93   |
| 23 | Farinha de trigo com fermento   | 990   | KG | R\$ 7,50  | R\$ 6,00  | R\$ 5,60  | R\$ 6,37  | R\$ 6.303,00   |
| 24 | Frango, peito, filé             | 4.035 | KG | R\$ 23,50 | R\$ 29,90 | R\$ 35,00 | R\$ 29,47 | R\$ 118.898,00 |
| 25 | Fermento biológico tablete      | 15    | KG | R\$ 1,50  | R\$ 2,00  | R\$ 1,55  | R\$ 1,68  | R\$ 25,25      |
| 26 | Fermento em pó químico          | 15    | KG | R\$ 4,50  | R\$ 7,00  | R\$ 6,00  | R\$ 5,83  | R\$ 87,50      |
| 27 | Farinha de trigo sem fermento   | 440   | KG | R\$ 6,75  | R\$ 6,50  | R\$ 7,50  | R\$ 6,92  | R\$ 3.043,33   |
| 28 | Feijão preto                    | 330   | KG | R\$ 8,50  | R\$ 8,49  | R\$ 10,00 | R\$ 9,00  | R\$ 2.968,90   |
| 29 | Laranja, pêra                   | 330   | KG | R\$ 6,99  | R\$ 16,00 | R\$ 12,00 | R\$ 11,66 | R\$ 3.848,90   |
| 30 | Leite de vaca, integral em pó   | 4.182 | KG | R\$ 9,50  | R\$ 12,00 | R\$ 8,59  | R\$ 10,03 | R\$ 41.945,46  |
| 31 | Leite sem lactose               | 240   | L  | R\$ 9,00  | R\$ 6,99  | R\$ 12,00 | R\$ 9,33  | R\$ 2.239,20   |
| 32 | Linguiça Mista                  | 1.467 | KG | R\$ 30,00 | R\$ 35,90 | R\$ 38,00 | R\$ 34,63 | R\$ 50.807,10  |
| 33 | Maçã vermelha                   | 600   | KG | R\$ 15,50 | R\$ 15,00 | R\$ 17,00 | R\$ 15,83 | R\$ 9.500,00   |
| 34 | Macarrão trigo com ovos         | 2.384 | KG | R\$ 5,50  | R\$ 6,50  | R\$ 11,00 | R\$ 7,67  | R\$ 18.277,33  |
| 35 | Margarina, com sal              | 844   | KG | R\$ 17,00 | R\$ 15,30 | R\$ 16,00 | R\$ 16,10 | R\$ 13.588,40  |
| 36 | Molho industrializado de Tomate | 312   | KG | R\$ 3,00  | R\$ 4,00  | R\$ 3,50  | R\$ 3,50  | R\$ 1.092,00   |
| 37 | Milho verde                     | 697   | KG | R\$ 3,50  | R\$ 3,60  | R\$ 3,70  | R\$ 3,60  | R\$ 2.509,20   |
| 38 | Milho de canjica                | 367   | KG | R\$ 4,00  | R\$ 5,00  | R\$ 5,50  | R\$ 4,83  | R\$ 1.773,83   |
| 39 | Pão de trigo francês            | 917   | KG | R\$ 0,50  | R\$ 0,75  | R\$ 0,89  | R\$ 0,71  | R\$ 654,13     |
| 40 | Polvilho doce                   | 440   | KG | R\$ 7,99  | R\$ 13,49 | R\$ 12,00 | R\$ 11,16 | R\$ 4.910,40   |
| 41 | Repolho branco                  | 1.100 | KG | R\$ 5,99  | R\$ 4,00  | R\$ 6,00  | R\$ 5,33  | R\$ 5.863,00   |
| 42 | Sal                             | 260   | KG | R\$ 1,99  | R\$ 2,20  | R\$ 2,00  | R\$ 2,06  | R\$ 536,47     |
| 43 | Tomate                          | 1.320 | KG | R\$ 8,99  | R\$ 10,00 | R\$ 14,00 | R\$ 11,00 | R\$ 14.515,60  |
| 44 | Aveia em flocos                 | 660   | KG | R\$ 4,50  | R\$ 5,00  | R\$ 7,49  | R\$ 5,66  | R\$ 3.737,80   |
| 45 | Creme de Macaxeira              | 550   | KG | R\$ 2,50  | R\$ 3,00  | R\$ 2,30  | R\$ 2,60  | R\$ 1.430,00   |





|             |                             |     |    |          |          |          |          |                |
|-------------|-----------------------------|-----|----|----------|----------|----------|----------|----------------|
| 46          | Maizena                     | 440 | KG | R\$ 4,99 | R\$ 5,00 | R\$ 8,00 | R\$ 6,00 | R\$ 2.638,53   |
| 47          | Sardinha ao molho de tomate | 550 | KG | R\$ 5,99 | R\$ 6,50 | R\$ 8,00 | R\$ 6,83 | R\$ 3.756,50   |
| TOTAL GERAL |                             |     |    |          |          |          |          | R\$ 958.031,29 |

A estimativa de valor, total do Registro de Preços é de R\$ 958.031,29

## 8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 8.1. A presente a licitação para aquisição dos materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.
- 8.2. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos de forma parcelada durante o período de vigência da Ata, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

(...) Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: (...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- 8.3. A utilização do sistema de registro de preços é a forma que mais se adequa as necessidades desta universidade, em razão da sua vantajosidade, em conformidade com o que preceitua o art. 3º, do Decreto n. 7.892/2013, especificamente quanto ao inciso "II", do referido decreto.
- 8.4. Todos os materiais constantes nesse documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.
- 8.5. Outro fator da divisibilidade dos itens é calendário de contratações das Secretarias Municipais de Educação de São Bento do Tocantins, onde os requisitantes geralmente podem solicitar o empenho dos matérias 02 (duas) vezes ao ano conforme suas necessidades e para não lotar o almoxarifado das Secretarias sem necessidade, podendo fazer com o que mesmo possa ser utilizado de outras formas a fim de otimizar as atividades de tal setor:

## 9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- 9.1. A aquisição dos materiais deste documento se mostra necessário para execução das atividades administrativas produzindo um melhor ambiente de trabalho aos servidores.
- 9.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão presencial através do sistema de registro de preços por item ocasionará uma maior







economicidade para as Secretarias, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores.

- 9.3. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da Secretaria.

## **10. Providências para a adequação do ambiente do órgão**

- 10.1. Não há necessidade de providências no ambiente que guardará os materiais objeto deste documento, ou seja, o almoxarifado.

## **11. Declaração da viabilidade ou não da contratação**

- 11.1. Declaramos a viabilidade da contratação mediante Pregão Presencial sistema de registro de preços por item, por ser a mais adequada e vantajosa para a administração.

São Bento do Tocantins – TO 27 de janeiro de 2025

---

**WESLANY DOS SANTOS RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação

